



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Avenida Paraguassu, 1881, Centro  
E-mail: cme@capaodacanoa.rs.gov.br



<b>INTERESSADO:</b> Secretaria Municipal de Educação de Capão da Canoa	<b>UF:</b> RS
<b>ASSUNTO (EMENTA):</b> Credencia e Autoriza o funcionamento da Associação Educacional Nossa Senhora Aparecida	
<b>PROCESSO:</b> Memorando nº 6172/2025	
<b>RELATOR:</b> Conselheiros de Educação	
<b>PARECER CME Nº:</b> 005/2025	<b>APROVAÇÃO EM:</b> 04/04/2025

A apreciação deste Conselho ao pedido de Credenciamento e Autorização de funcionamento para a **Associação Educacional Nossa Senhora Aparecida**, localizada na Rua Ceci 1556, Bairro Centro, em Capão da Canoa – RS, sob jurisdição do Sistema Municipal de Ensino – Secretaria Municipal de Educação de Capão da Canoa; analisando, atende ao pedido, pois a referida escola enviou todas os documentos requisitados.

Concede-se assim, à Associação Educacional Nossa Senhora Aparecida, a **autorização de funcionamento exclusivo da Educação Infantil** pois a escola preenche todos os requisitos exigidos na **Resolução CME/CC nº 02/2021**, que fixa as Diretrizes Curriculares, estabelecendo condições para a oferta da Educação Infantil no Sistema Municipal de Educação.

Face ao exposto, a Comissão Mista conclui que este conselho: **Credencia e Autoriza o funcionamento da Associação Educacional Nossa Senhora Aparecida.**

Aprovado, por unanimidade, pela plenária, em sessão de 04 de abril de 2025.

*Etelvina Maria Borges Rodrigues*  
**Presidente do CME**

**Conselheiros presentes:**

Ana Maria Zanella  
Marçal Lisandro Soares dos Santos  
Marcia Viviane Leite de Matos  
Lisângela Rossi Sityá Pazetto  
Alessandra da Silva Lopes  
Lilian Maria Nunes da Silva  
Andreia Scherer Soares  
Realiane Pereira Bastos